

Ofício nº 130/2018 - lse
Protocolo digital nº 2018/131601

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Prezados Senhores

Por determinação da Exma. Dra. Paula Lopes Gomes, MM. Juíza Assessora da Presidência deste Tribunal de Justiça, em atenção ao ofício datado de 08 de agosto p.p., relativo às dificuldades no sistema SAJ evidenciadas no Projeto Piloto SADM digital no Fórum Regional Jabaquara, encaminho a Vossas Senhorias cópia da informação nº 147/2018-STI 1.1.4, em anexo, para conhecimento, ficando anotada para futura deliberação e priorização da funcionalidade descrita no item 1.a .

Ao ensejo, apresento a Vossas Senhorias protestos de estima e respeito.

WAGNER DIAS GOMES
Secretário de Tecnologia da Informação
Substituto

Ilmos. Senhores

MÁRIO MEDEIROS NETO – DD. Presidente da AOJESP

MARCUS VINÍCIUS NÓBREGA DE SALLES – DD. Secretário de Normas de Serviço

AOJESP – Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

aojesp@aojesp.org.br



PROCESSO: 2018/131601 (Digital)
INTERESSADO: AOJESP - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo
ASSUNTO: Central de Mandados Digital - Ofício da AOJESP com propostas para melhoria

INFORMAÇÃO Nº 147/2018

Senhor Roberio Pinto Souza
Ilmo. Secretário de Tecnologia da Informação

Pela presente, esclarecemos que se trata de Ofício da Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo (AOJESP) encaminhado à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo sobre o acompanhamento da Associação na implantação das Centrais de Mandados Digitais.

Em atenção à r. determinação de fl. 211, manifestamo-nos acerca dos tópicos referentes aos pedidos, às fls. 16/17:

Item a) Permita a seleção individual de peças dos autos, para anexação dos mandados, somente da(s) que for(em) necessária(s): Atualmente, ao escolher os anexos de impressão, o sistema permite apenas a seleção de blocos de documentos, sem a possibilidade de escolher algumas páginas de um documento. Informamos que há a ERS-UNJ-SAJ-PG5.2017.0187 (SALT 237265-1), que permite a seleção das páginas desejadas de documento, oriundo do Portal e-SAJ ou expedido no SAJ/PG5, na tela de configuração de Anexos de Impressão, sem a necessidade de selecionar o bloco inteiro de documento. Porém, há a necessidade de priorização por este TJSP aos futuros ciclos de desenvolvimento do sistema SAJ/PG5.

Item b) Efetue o zoneamento automático, mostrando-o na tela ao confeccionador, de acordo com o CEP do endereço: No exemplo citado pela AOJESP, a imagem que consta às fls. 8 (*print* da emissão de mandado para a parte "Davis Francisco Guimaraes" do Processo 1500543-46.2018.8.26.0050), no cadastro da parte a ser intimada não há CEP cadastrado, conforme pode se verificar na figura abaixo. Conseqüentemente, o sistema SAJ/PG5 não realizou o zoneamento automaticamente. Desta forma, não se trata de inconsistência do sistema e, smj, de orientação às Unidades Cartorárias.

c) Permita que a SADM, bem como os Oficiais de Justiça tenham acesso à visualização de todas as páginas da ordem confeccionada, para conferência, isto é, da folha de rosto, do mandado, de seus anexos (Decisão-mandado, GRD, croqui, mapa, etc), e outras peças que se fizerem necessárias para o cumprimento da ordem: Foi realizada alteração na configuração, pela inserção do botão de atividade “Visualiza anexos”, para que a Central de Mandados consiga visualizar os anexos de impressão do mandado na fila “Com a Central – Recebidos do Cartório” e os Oficiais de Justiça nas filas “Ag. Recebimento pelo Oficial” e “Com Oficial”, conforme figuras abaixo:

Figura 1 - Tela de visualização de anexo de impressão

Figura 2 - "Visualiza anexos" na fila "Com a Central-Recebidos do cartório"

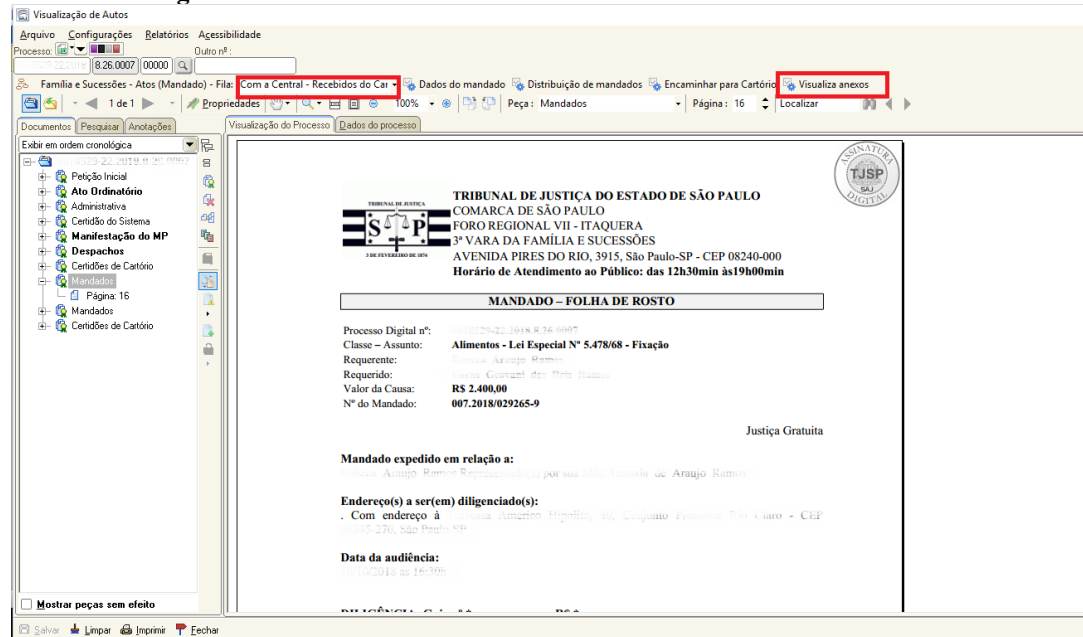
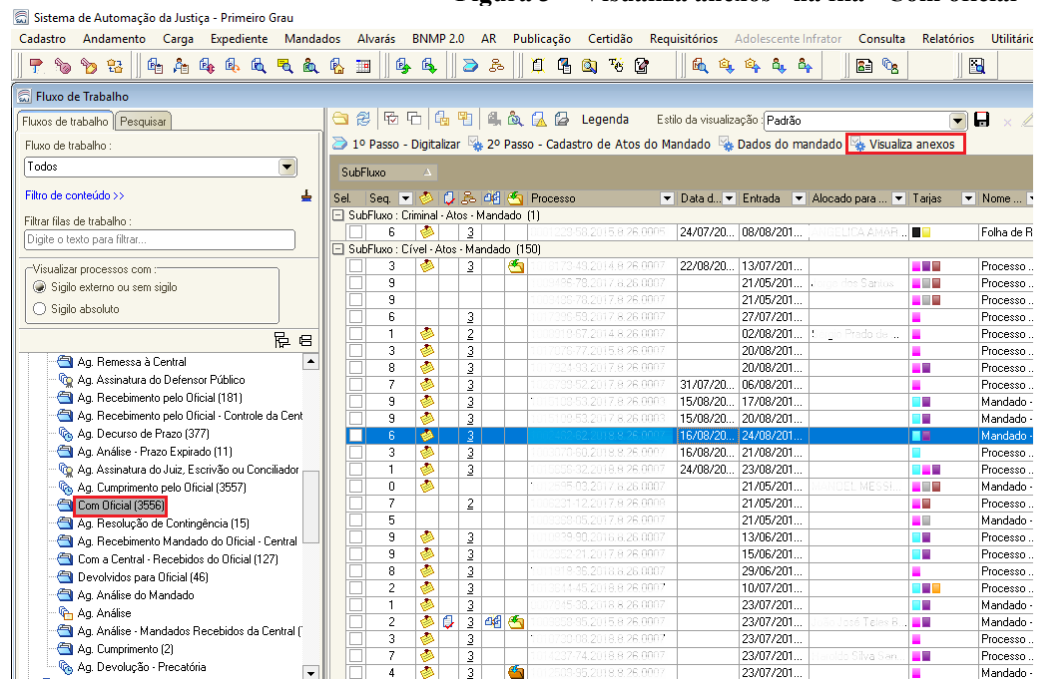
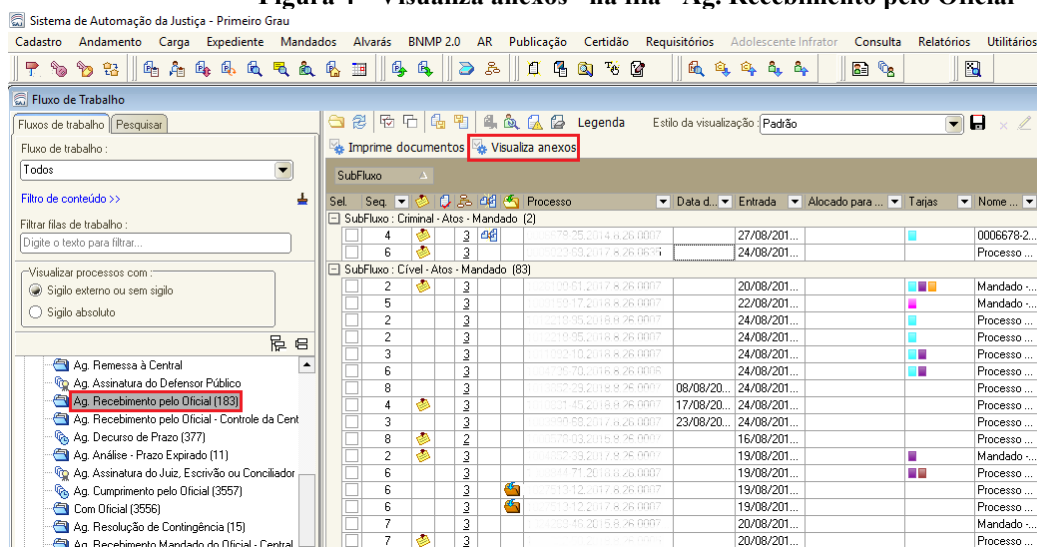


Figura 3 -"Visualiza anexos" na fila "Com oficial"

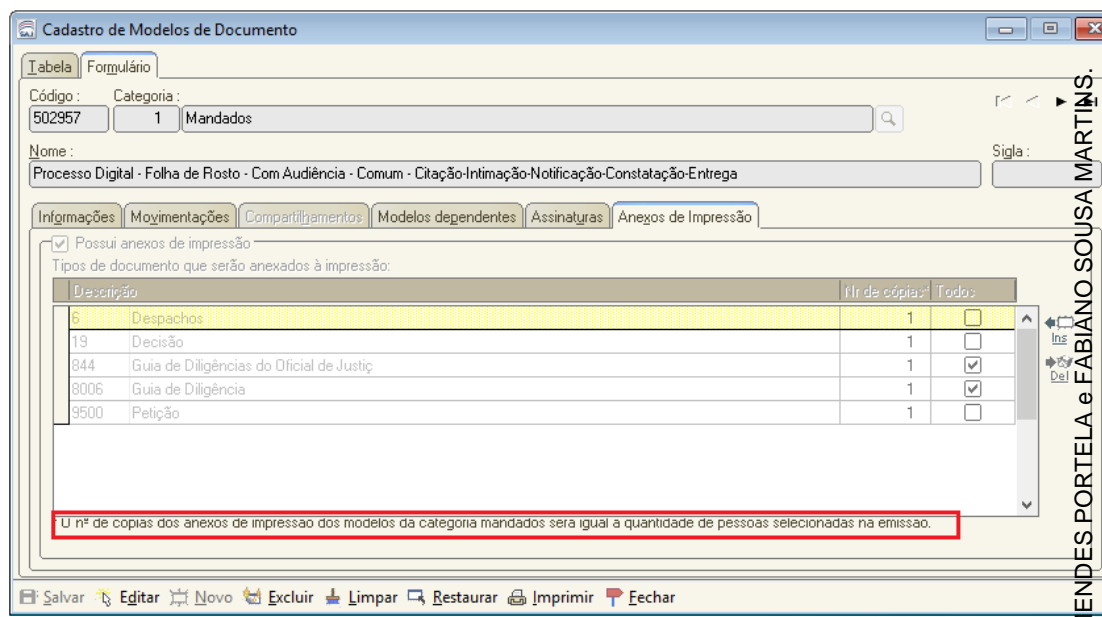


O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por LUCINEIA HELENA DAVANSO e ROBERTO MENDES PORTELA e FABIANO SOUSA MARTINS. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/atendimento/abrirConferenciaDocOriginal.do> e informe o processo 2018/00131601 e o código 69F08BWL.

Figura 4-"Visualiza anexos" na fila "Ag. Recebimento pelo Oficial"



d) Expeça, como valor padrão (default): 2 (duas) vias da folha de rosto, acompanhadas de 2 (duas) vias do mandado/decisão/decisão-mandado, e 1 (uma) via das demais peças (GRD, cópia da inicial, petição intermediária, croqui, mapa, ou outra informação relevante para seu cumprimento): Foi aberto chamado SCCD1029619 solicitando verificação do comportamento do sistema quanto à possibilidade de configurar número de cópias diferentes no anexo de impressão e, como resposta, fomos informados que o sistema não permite realizar a referida alteração, conforme matriz de aprovação MA-SAJ-PG5.2011.0060 acostada às fls. 220/222, quando o documento principal pertencer à categoria de Mandados e o modelo de documento contiver anexos configurados, o comportamento do sistema será de que a configuração da quantidade de cópias dos anexos será desconsiderada e será estipulada de acordo com o número de pessoas selecionadas na emissão do Mandado. Conforme *print* de tela abaixo, é possível verificar que há uma mensagem com explicação na tela de "cadastro de modelos de documentos".



Descrição	flr de cópias	Todos:
6 Despachos	1	<input type="checkbox"/>
19 Decisão	1	<input type="checkbox"/>
844 Guia de Diligências do Oficial de Justiça	1	<input checked="" type="checkbox"/>
8006 Guia de Diligência	1	<input checked="" type="checkbox"/>
9500 Petição	1	<input type="checkbox"/>

O nº de cópias dos anexos de impressão dos modelos da categoria mandados será igual à quantidade de pessoas selecionadas na emissão.

e) Mantenha como valor padrão (default) "marcado" (ligado) a caixa de seleção (checkbox) "Ajustar para área imprimível", no botão "Imprimir", a fim de evitar aborrecimentos com impressões fora da área imprimível (essa opção pode ser desmarcada para documentos maiores): Informamos que há ERS-UNJ-SAJ-PG5.2014.0441 (Indicação de páginas na impressão de peças na pasta digital), referente à SALT 168726/1, que apresenta um novo comportamento na impressão de peças na pasta digital do SAJ, sendo tratada pela STI 1.1.1. Contudo, a referida ERS ainda depende de priorização por parte deste TJSP aos futuros ciclos de desenvolvimento do sistema SAJ. Contudo, informamos que, por determinação da Egrégia Corregedoria de Justiça, houve encaminhamento em 12/09/2018 dos procedimentos cartorários referentes à utilização dos modelos com anexos de impressão aos e-mails dos Coordenadores das Unidades Judiciais da Capital, conforme documento acostado às fls. 223/226. Ressaltamos também que a SPI – Secretaria de Primeira Instância, quando da instalação das Centrais de Mandados Digitais, encaminha manuais aos Ofícios com procedimentos quanto à anexação documentos aos mandados.

f) Que os oficiais de justiça sejam devidamente cadastrados em todos os computadores e impressoras das SADMs a fim de que os seus trabalhos de impressão não se misturem com os dos outros: Informamos que todos os Oficiais de Justiça são cadastrados no modo "impressão segura" nas implantações das Centrais de Mandados digitais, porém há algumas Centrais de Mandados que optaram por não realizar a referida configuração.



Diante do exposto, submetemos o presente à apreciação de Vossa Senhoria com sugestão de encaminhamento à TGC – Assessoria da Presidência para conhecimento.

São Paulo, 28 de setembro de 2018.

Lucineia Helena Davanso
Supervisora
STI 1.1.4

Arthur Ueda
Coordenador
STI 1.1

Ciente.

Fabiano Sousa Martins
Diretor
STI 1

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Ofício nº 130/2018 - lse
Protocolo digital nº 2018/131601

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

Prezados Senhores

Por determinação da Exma. Dra. Paula Lopes Gomes, MM. Juíza Assessora da Presidência deste Tribunal de Justiça, em atenção ao ofício datado de 08 de agosto p.p., relativo às dificuldades no sistema SAJ evidenciadas no Projeto Piloto SADM digital no Fórum Regional Jabaquara, encaminho a Vossas Senhorias cópia da informação nº 147/2018-STI 1.1.4, em anexo, para conhecimento, ficando anotada para futura deliberação e priorização da funcionalidade descrita no item 1.a .

Ao ensejo, apresento a Vossas Senhorias protestos de estima e respeito.

WAGNER DIAS GOMES
Secretário de Tecnologia da Informação
Substituto

Ilmos. Senhores

MÁRIO MEDEIROS NETO – DD. Presidente da AOJESP

MARCUS VINÍCIUS NÓBREGA DE SALLES – DD. Secretário de Normas de Serviço

AOJESP – Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo

aojesp@aojesp.org.br